PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14 / 09 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

INDICAÇÃO Nº. 256 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "DIREITO NA ESCOLA", A SER OFERECIDO, EM PARCERIA GRATUITA COM A OAB SUBSEÇÃO DE SANTARÉM, JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM.

O vereador signatário desta, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício à Secretaria Municipal de Educação (Semed), a implantação do programa "Direito na Escola", a ser oferecido, em parceria gratuita com a OAB SUBSEÇÃO DE SANTARÉM, junto às escolas municipais de Santarém.

FUNDAMENTAÇÃO

A implementação de temas relacionados a educação mostra-se extremamente relevantes e necessários para um melhor aproveitamento do ambiente educacional municipal. Temas relacionados a Noções de Direito tem como objetivo primordial auxiliar na formação dos alunos no que diz respeito aos seus direitos e deveres na vida em sociedade.

O conhecimento e ensino de direitos como a liberdade de expressão e direito de livre associação, da livre iniciativa, dos direitos sociais e dos demais direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados contribuem para a formação desde a infância.

A abordagem de temas relacionados a empreendedorismo e cidadania possibilitam a ampliação de visão e oportunidades para jovens, fomentando o pensamento inovador e transformador, em uma geração que tem buscado novas formas de atuação no mercado de trabalho, o que, por sua vez, contribui com o desenvolvimento socioeconômico no município de Santarém.

O Programa será oferecido de forma gratuita e sem vínculo contratual ou empregatício entre Município e o advogado palestrante, que atuará sempre voluntariamente.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para a remessa da presente proposição.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2021.09.10 10:27:16 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_